## ACTA Nº 3

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

## SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês Setembro de dois mil e onze, na sede da Freguesia de Nossa
Senhora de Fátima, pelas vinte horas e quarenta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária da
Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:
1º Ponto – Aprovação da Acta nº 2 da Sessão Ordinária de 22 de Abril de 2011
2º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia
À hora de abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que comp $\tilde{\text{o}}$ em a
Assembleia de Freguesia, à excepção de dois membros do Partido Socialista de nomes Mário
André Balsa Gonçalves e Irene da Fonseca Crispim e ainda um membro do Partido Social
Democrata António José Dias Canhoto, os quais não justificaram as referidas faltas
José António Dias Nogueira – Presidente
Rita Isabel Duarte Cebolais – 1 <sup>a</sup> Secretária
Cristina Maria Pinheiro de Matos – 2ª Secretária
Ezequiel Soares Estrada
Jorge Manuel Alves de Faria
José Martinho Ramos da Silva
Isabel Maria Fonseca Gonçalves Campaniço
Manuel Nazaré Luís
António Eduardo Almeida Gil Silva
João Ricardo Fernandes Frazão Moreira de Oliveira
Tendo sido enviadas para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia,
convocatórias individuais aos membros que a compõem, foram também afixados editais, em
tempo, nos lugares públicos da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, com o anúncio do dia,
hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos
Em representação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima,
estiveram presentes: o Presidente Manuel Pereira Bilreiro, o Tesoureiro Carlos Alberto
Machado e as vogais Felisbela de Jesus Costelas Rodrigues Rolhas e Maria José Margarido
Vaqueiro Lemos
O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes, passando em seguida de
acordo com o Regimento à intervenção do público
O Presidente da Assembleia deu a palavra ao munícipe presente o qual começou por se
identificar: António Manuel de Jesus Carvalho, eleitor nº 11.583 da Freguesia Nossa Senhora de

Fátima, representante dos pais dos alunos da Escola E.B. 1 nº 3 e população do Entroncamento, o qual tinha em seu poder um abaixo-assinado, contendo trinta e seis folhas assinadas respectivamente, contra a destruição do recreio da Escola E.B. 1 nº 3, fazendo questão que o referido abaixo-assinado fosse aceite pela Mesa da Assembleia de Freguesia. Solicitou ainda que fosse reposto o parque infantil e retirada a vedação que, no estado actual colocava em sérios riscos a segurança das crianças. Em seguida manifestou o seu desagrado quanto à destruição do espaço envolvente da referida escola (recreio) solicitando o cancelamento da construção da rotunda prevista pela Câmara Municipal para o referido local. ----------- O Presidente da Assembleia de Freguesia aceitou o documento entregue pelo munícipe disponibilizando o mesmo, para que fosse apreciado pelos membros das bancadas presentes. --------- Após a apreciação do referido documento, um membro da bancada do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria, deu a conhecer aos presentes ter já elaborado uma (Proposta minuta) para ser apreciada pela mesa e posteriormente se aceite, viesse a fazer parte como Ponto Número Dois da Ordem de Trabalhos. ---------- Foi presente na mesa a referida Proposta recebida da bancada do Partido Socialista, a qual foi aceite pela mesa e se passou a transcrever: Proposta (Ponto nº 2 Ordem de Trabalhos). ---------- Apreciado o documento apresentado pelo primeiro subscritor respeitante ao processo de obras em curso de que resultaria a diminuição do recreio da Escola Básica EB 1 nº 3, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, decidiu apoiar a pretensão constante da mesma e solicitar à Câmara Municipal do Entroncamento, a bem dos interesses dos munícipes e da nossa cidade, que as obras iniciadas sejam interrompidas e o projecto reavaliado. Assinada: Jorge Faria, Isabel Campaniço e Ezequiel Soares Estrada. ---------- Em seguida o Presidente da Assembleia usou da palavra emitindo o seu parecer, e, depois de ter apreciado o conteúdo da referida Proposta, reconheceu que o documento em causa podia fazer parte como ponto da ordem de trabalhos, comprometendo-se o próprio a fazer chegar o referido documento, junto da Câmara Municipal, entidade responsável pelo assunto em causa. ------- Assim, colocou de imediato à votação dos presentes, para que a Proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista (referente ao Abaixo-Assinado) viesse a fazer parte como Ponto Número Dois da Ordem de Trabalhos, ---------- O Presidente da Assembleia questionou os membros das bancadas presentes, tendo obtido a unanimidade dos mesmos, passando o referido documento a fazer parte da Ordem de Trabalhos como Ponto Número Dois. ---------- Em seguida o Presidente da Assembleia passou de imediato ao período de antes da ordem dia, o qual tem um período de sessenta minutos, chamando a atenção dos membros das bancadas presentes, a fim de não abordarem assuntos relacionados com a Ordem de Trabalhos, dando em seguida a palavra a um dos membros do Partido Socialista Jorge Faria. ------

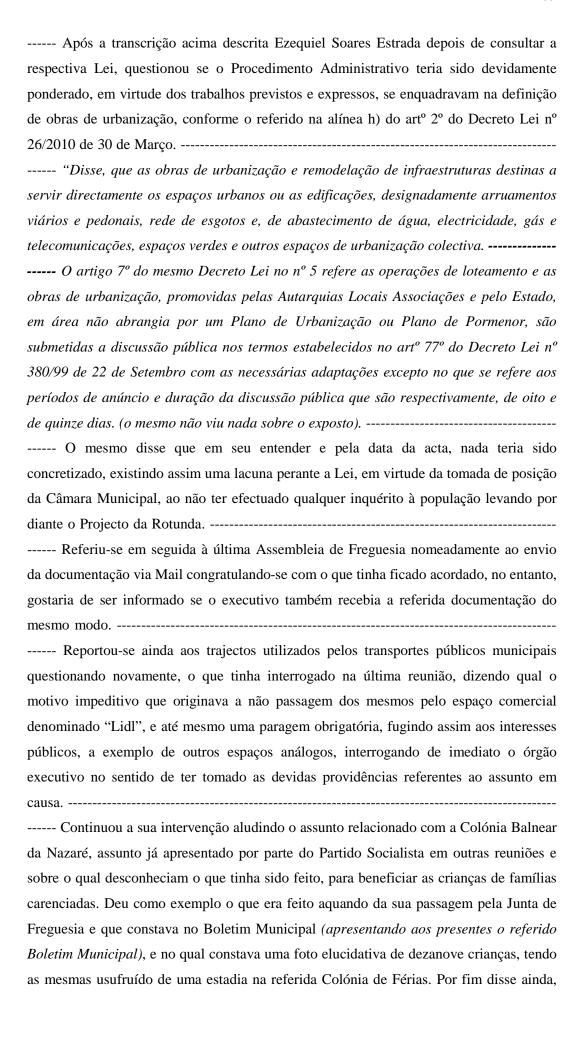
 Partido Socialista – Jorge Faria iniciou a sua intervenção cumprimentando os membros das bancadas com assento na Assembleia de Freguesia, bem como o público presente,

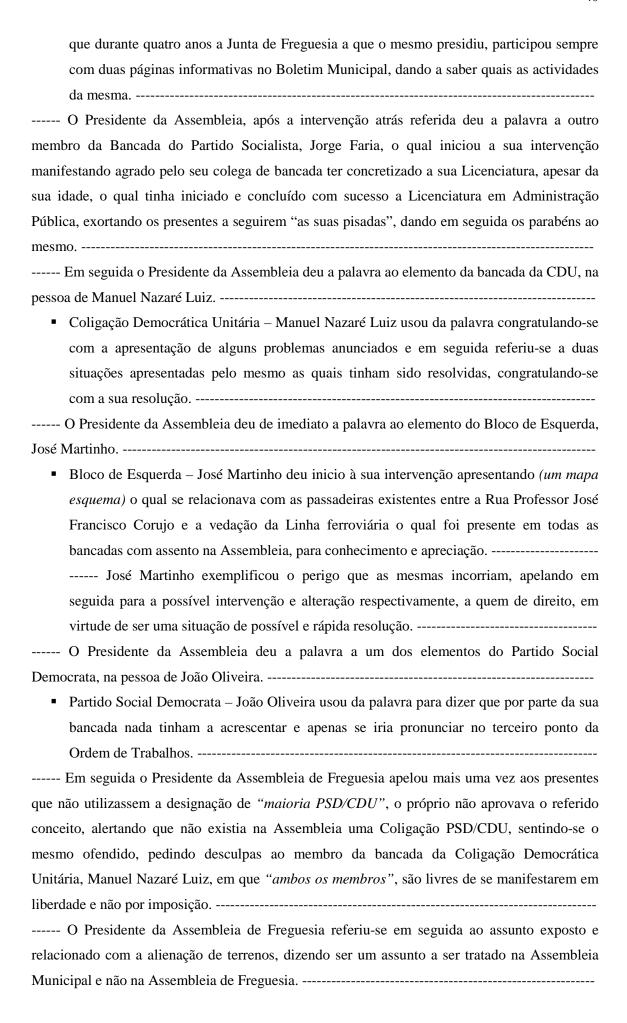
 Partido Socialista – Ezequiel Soares Estrada iniciou a sua intervenção dizendo estar munido de documentação sobre a alteração à circulação do trânsito na Rua 1º de Maio. Assim passou a citar: " Dada a recente alteração de trânsito verificada na Rua 1º de Maio da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, solicitava ao Senhor Presidente da referida Freguesia maioria PSD/CDU, qual o parecer do respectivo executivo, junto da Câmara Municipal perante este propósito. Com certeza devem ter sido consultados e tomaram posições relativamente a esta matéria". Em seu entender as alterações de trânsito na referida artéria e a tentativa de implementação de uma rotunda no cruzamento da Rua 1º de Maio e a Rua Professor José Francisco Corujo, advém um pouco de alguma frustração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual não se lembra do enunciado nas páginas centrais do luxuoso Boletim Municipal, a anunciar a implantação de uma rotunda oval no Largo denominado "Santo António". Continuou a sua intervenção dizendo ter sido feito um estudo no referido local, bem como um ensaiado no espaço multiusos, o qual tinha custado muito dinheiro ao erário público, para finalmente concluírem não ser possível implantar no local uma rotunda, pois obrigaria o trânsito pesado com acesso ao espaço ferroviário a ser efectuado através da entrada do Bairro denominado "Bairro do Boneco". Avançou a sua explanação enumerando aquando da sua permanência como vereador o Senhor Presidente da Câmara numa das reuniões tinha assumido o compromisso perante a apresentação de uma proposta para a continuidade da Rua Dr. Fanhais, com ligação à Rua 1º de Maio, com a expropriação da antiga padaria junto ao Largo 24 de Novembro o que até à data actual não se tinha concretizado. ----------- Referindo-se à rotunda entre a Rua 1º de Maio e a Rua Professor José Francisco Corujo, em seu entender, parece-lhe andarem um pouco à procura e ou, lançar um problema, em virtude de não terem conseguido levar avante a atrás referida (rotunda oval no "Largo do Santo António"), ao tentarem desviar o trânsito do centro da cidade para desanuviar o mesmo, numa zona que não tem quaisquer problemas. Em seu entender parece-lhe haver alguma ansiedade por parte do Senhor Presidente Câmara, sugerindo que o Senhor Presidente admitisse o que tinha prometido no Boletim Municipal de Abril/Junho/2007, em que o mesmo tinha proposto a construção de uma rotunda no seguimento da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, ou seja a circular número três com ligação à chamada rotunda provisória na "Ponte da Pedra", a qual se encontra como provisória

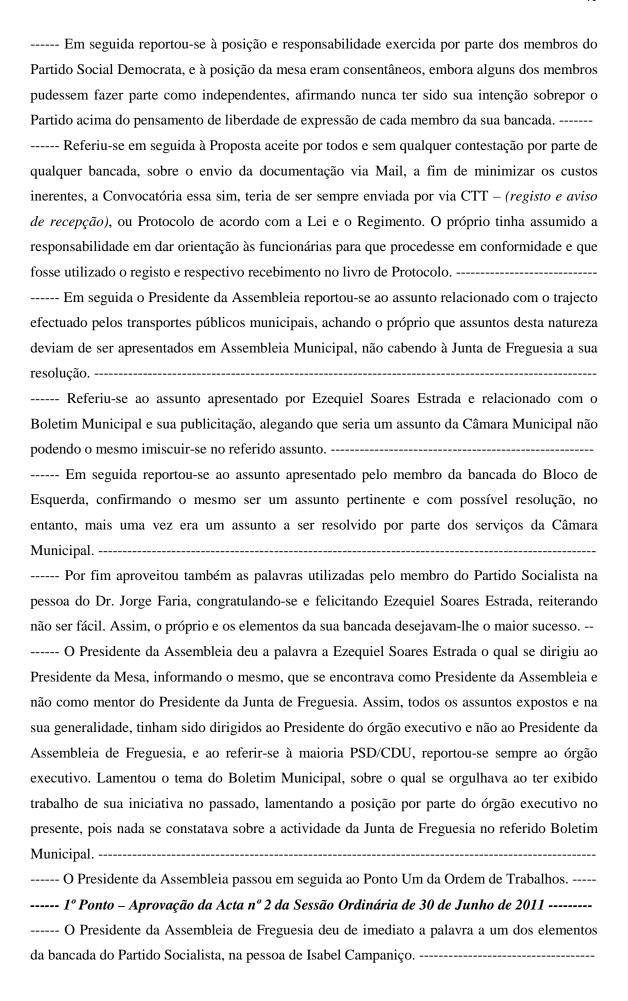
desde o ano de dois mil e cinco. Concluiu dizendo não concordar com a proposta da rotunda junto à Escola E.B. 1 nº 3. ---------- Continuou no uso da palavra associando a proposta da rotunda junto à Escola E.B. 1 nº 3, com outra situação que irá passar a relatar, considerando o mesmo uma situação de "interesses". Citou em seguida uma acta de loteamento do ano de mil novecentos e oitenta e sete, em que havia um plano de urbanização na Zona denominada "Loteamento Saldanha", constando na mesma o seguinte: "os requerentes cederão à Câmara Municipal sem quaisquer encargos uma área de terreno de vinte mil metros quadrados, contíguo ao "Lar Ferroviário" o qual se destinava a uma zona livre de recreio e parque (entre o Lar Ferroviário e o E.Leclerc). No que diz respeito a esta cedência deverão os requerentes autorizar o levantamento topográfico para a implantação de uma Escola integrada 1 2 3, com doze salas". Continuou a sua intervenção dizendo, se a referida Escola tivesse sido construída e não tivessem alienado o terreno em causa, não se estaria a passar pelo assunto relacionado com a rotunda junto a Escola E.B. 1 nº 3, pois a mesma já se encontraria desactivada. ---------- Continuou no uso da palavra referindo-se aos interesses da Câmara Municipal e de terceiros a nível imobiliário. Em seguida referiu-se à alienação a qual consta na acta número dois de dois mil e nove de dezanove de Janeiro, aquando da sua estada como vereador: "«Venda "alienação", de 20.000 quadrados, há alguns anos, previstos e destinados à construção de um Equipamento Escolar, designado como, Escola Integrada 1: 2: 3, ---------- Conforme acta nº 20/2007 de 15 de Outubro: é proposto pelo Presidente da Câmara Municipal, a venda em Hasta Pública, com o valor base de licitação para as parcelas A e B de 2.400.000,00 Euros"...», (achando o mesmo que a asfixia existente na Câmara Municipal era de tal ordem que tudo era possível, ficando completamente no esquecimento a necessidade da implantação da Escola acima referida e o interesse público). ---------- Citou novamente o seguinte: "... Após a aceitação e discussão desta proposta, o Presidente submeteu-a à votação, tendo obtido o seguinte resultado: 3 votos a favor; PSD; 3 votos contra; 2 PS e 1 BE". (Face ao empate, houve alguém que virou costas a toda esta situação e não esteve presente, o Presidente fez uso do voto de qualidade nos termos do nº 2 do artigo 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que esta proposta, foi aprovada, por maioria?). ------- Continuou a citar o seguinte: (com voto de qualidade no desempate? parece-me não haver lugar a maioria, senhor Presidente, porque o valor da alienação era superior, ao valor até 1.000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, pois estávamos perante uma situação de resultado de votação que conforme, refere a alínea g) do número 1 do artigo 64º alienar em hasta

pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo Assembleia Municipal, a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros (isso não aconteceu) em efectividade de funções. Dado que não lhe estava assegurada as condições de deliberação aprovada de dois terços dos membros, o senhor não se deveria permitir ao abuso de autoridade remetendo para a Assembleia Municipal, um documento, contendo uma situação irregular, para ser apreciada e votada por aquele órgão que devemos considerar e respeitar, criando-lhe possivelmente uma situação comprometedora. ---------- Resposta do Senhor Presidente "O processo teve o seu seguimento ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artigo 53.º da mesma Lei". Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar bens imóveis de valor superior a 1.000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. (referi). --------------- Senhor Presidente, não será que o senhor, remeteu para a Assembleia Municipal uma situação com características irregulares, perante a Lei? ----------- Senhor Presidente considerando que o que está em causa, fundamentalmente, é o facto de mais uma vez, se estar a adiar a criação de um Estabelecimento de Ensino na Zona Norte do Concelho, Freguesia de Nossa Senhora de Fátima que dê acesso a jovens em idade de frequentar o Segundo Ciclo alargado a Terceiro Ciclo considerando que dos 629 alunos que nesta data, frequentam a Escola Dr. Ruy D'Andrade no outro extremo do Concelho, Freguesia de São João Baptista, mais de 420 (ou seja mais de dois terços) residem e deslocam-se em dias de aulas da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a partir das sete e meia da manhã, quer em transportes urbanos, dos pais, familiares e amigos, causando-lhes alguns transtornos e despesas. ----------- Na defesa do interesse destes e outros jovens no futuro, dos pais e familiares, sugiro-lhe Senhor Presidente que reconsidere e, ao abrigo do nº 1 do artigo 95º da Lei 5-A/2002, do nº 1 do artigo 133º e 135º do CPA, considere o acto nulo recuperando o referido terreno e que se proponha a apresentar um projecto de Estabelecimento de Ensino a instalar naquele local e que integre o 2º Ciclo. ---------- Senhor Presidente quero, aproveitar a ocasião para solicitar que dentro do prazo previsto pela Lei, (dez dias) me seja entregue, em formato físico, informação detalhada da situação dos 2.400.000,00 Euros, recebidos pela venda do terreno acima designado. (até esta data nada recebi). ----------- Por último; estranhei o facto do Senhor não ter apresentado "pareceres jurídicos", pouca relevância teriam em minha opinião, pareceres são opiniões técnicas no caso só poderiam ser facultativos, porque a Lei não prevê os obrigatórios e os vinculativos, os processos não se encontram nessa fase. ---------- Continuou a sua intervenção dizendo ter recebido mais tarde uma informação meio decalcada referindo o facto da Assembleia se poder pronunciar sobre esta matéria, por

parte de um gabinete jurídico com o qual a Câmara Municipal tinha uma avença irregular, mais concretamente com a "PLMJ", passando a citar o seguinte: «na sequência da Inspecção Ordinária a este Município, determinada pela Ordem de Serviço do Sr. Inspector Geral da Administração Local nº 46/2009, de 21 de Julho, foi elaborado pela respectiva acção inspectiva, um Relatório Parcelar nº 2, relativo à contratação da Sociedade de Advogados A M Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados – Sociedade de Advogados adiante designada por PLMJ, cujo entendimento constante desse mesmo Relatório a folhas 17 e 18, que aqui se reproduz "No período do contraditório deverá a Câmara Municipal fazer prova, perante esta Inspecção-geral, que declarou a nulidade da contratação, atento o disposto nº 2 do artigo 94º, conjugado com o artigo 36º e alínea c) do nº 2 do artigo 35º, todos da LVCR (...)", considerou ferida de nulidade a referida contratação.». Assim, em virtude da Câmara ser detentora de uma avença irregular, com a Sociedade de Advogados, a qual tinha dado o parecer sobre a matéria, não correspondendo minimamente aos interesses da população. No entanto era de salientar que a referida alienação se concretizou a uma Empresa constituída para o efeito por dois operadores locais que operam junto do respectivo terreno, tendo posteriormente a Câmara Municipal autorizado destacar cerca de 8.000 m2 para "Comércio e Serviços", ou seja a implantação de um Estabelecimento Comercial. ----------- Salientou ainda, que a Assembleia Municipal tudo isto aprovou para construção de habitação, com o voto favorável do actual Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, maioria PSD/CDU. ---------- Deu continuidade à sua intervenção referindo-se em seguida à acta nº 15 de 18/08/2011 da Câmara Municipal, onde constava o assunto sobre a rotunda no cruzamento da Rua 1º de Maio, com a Rua Professor José Francisco Corujo onde constava o seguinte parecer técnico: "Do chefe de Divisão de serviços Urbanos, Eng.º Civil Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, a propor a execução de uma rotunda no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Professor José Francisco Corujo: «Para conhecimento e homologação da Ex.ª Câmara, junto se anexa proposta para a execução de uma rotunda no cruzamento da Rua 1º de Maio com a Rua Professor José Francisco Corujo. ---------- Pretende-se com a execução desta rotunda tornar seguro o cruzamento entre estas duas ruas, encaminhar o trânsito para o centro da cidade através da Rua Professor José Francisco Corujo, e reduzir a velocidade de quem atravessa a Rua 1º de Maio.» ---------- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução da rotunda proposta. ----------- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----





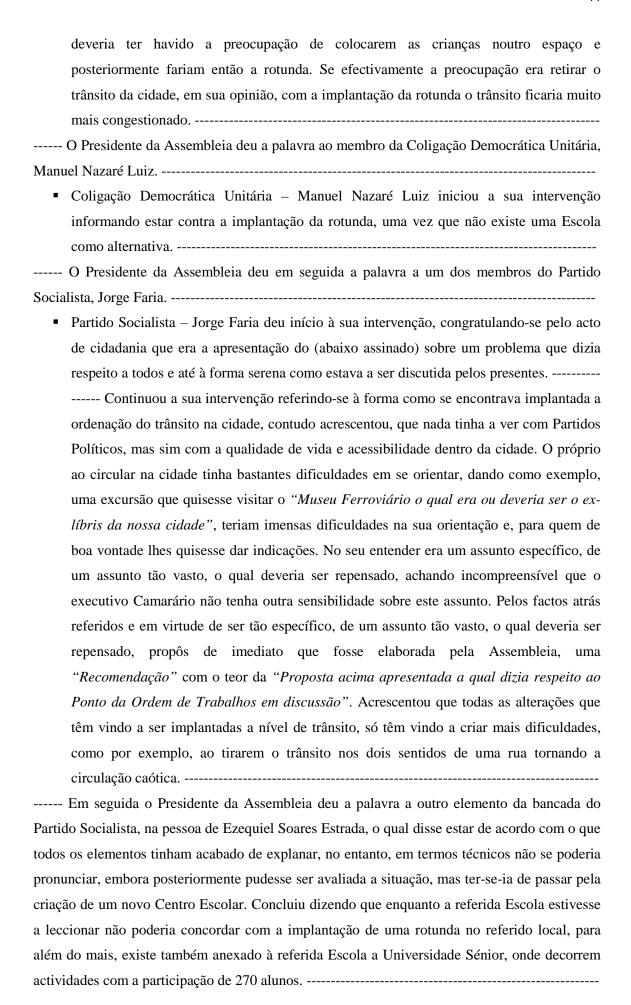


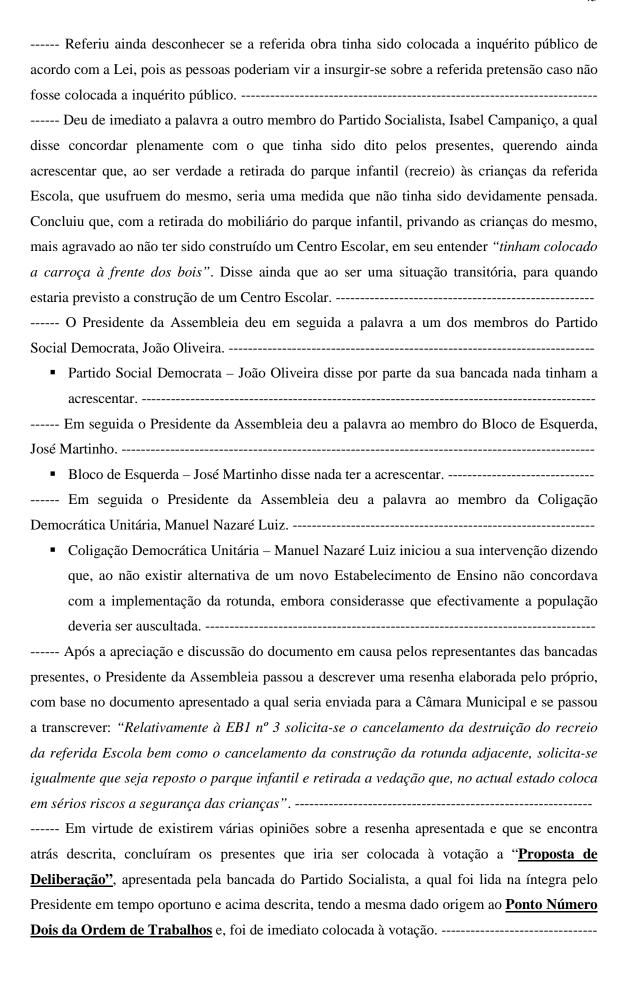
presentes, aproveitando a oportunidade para congratular Ezequiel Soares Estrada, pois a
própria tinha sido testemunha do seu empenho árduo, endossando publicamento
felicitações ao mesmo
Continuou no uso da palavra referindo-se ao ponto que dizia respeito à intervenção
da própria, citando a página número vinte e nove na primeira linha, considerando a
mesma que tinha sido desvirtuado o que a mesma tinha explanado. Assim, disse a mesma
que gostaria que constasse o seguinte: " a segunda questão relacionava-se com a falta de
civismo e respeito de alguns habitantes da nossa Freguesia, nomeadamente daqueles que
levam os seus cães a defecar nos passeios e junto às habitações a este propósito, referii
já ter tido vontade de colocar frente à sua habitação uma placa informativa ondo
constasse: «por favor leve o seu cão a fazer os presentes à sua porta». Na continuidade
do referido questionou o Presidente se poderia vir a ser penalizada pelo facto, ao que lha
foi respondido que não. Por último, solicitou a permissão do uso do computador portáti
durante o período das Assembleia de Freguesia de forma a evitar gastos com a
impressão dos documentos em discussão."
O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra a um dos membros do Partido
Social Democrata, na pessoa de António Gil
■ Partido Social Democrata – António Gil iniciou a sua intervenção dizendo não estar de
acordo com o que constava na página número vinte e seis onde constava o seguinte: "en
seguida informou os presentes que o próprio já tinha alertado a REFER", esclareceu que
não tinha alertado a REFER em relação às passagens de nível, o que o mesmo tinha dito
era que estava mal e tinha sido falado "entre colegas", pois o mesmo não tinha efectuado
qualquer comunicação escrita
O Presidente da Assembleia usou da palavra para informar o membro da bancada de
Partido Social Democrata, António Gil, dizendo ter tido o cuidado de estar atento, não
propriamente à redacção e aos erros ortográficos, pois não deturpavam a frase, mas sim à ideia
que estava subjacente à frase. Assim, o que o senhor António Gil tinha dito estava registado en
áudio e em documento, convidando o mesmo a votar a acta como entendesse
Após a narração atrás descrita, o Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Primeiro</u>
Ponto Aprovação da Acta nº 2 da Sessão Ordinária de 30 de Junho de 2011
Foi aprovada <b>por maioria</b> com <u>sete votos a favor</u> e <u>três abstenções</u> , sendo que <u>três votos</u>
<u>a favor</u> do Partido Social Democrata, <u>um voto a favor</u> da Coligação Democrática Unitária, <u>dois</u>
<u>votos a favor</u> do Partido Socialista, <u>um voto a favor</u> do Bloco de Esquerda e <u>três abstenção</u>
duas do Partido Social Democrata, nas pessoas de António Gil, João Ricardo (abstenção por
motivo de ausência) e uma do Partido Socialista na pessoa de Jorge Faria, o qual tinha estado
ausente na mesma

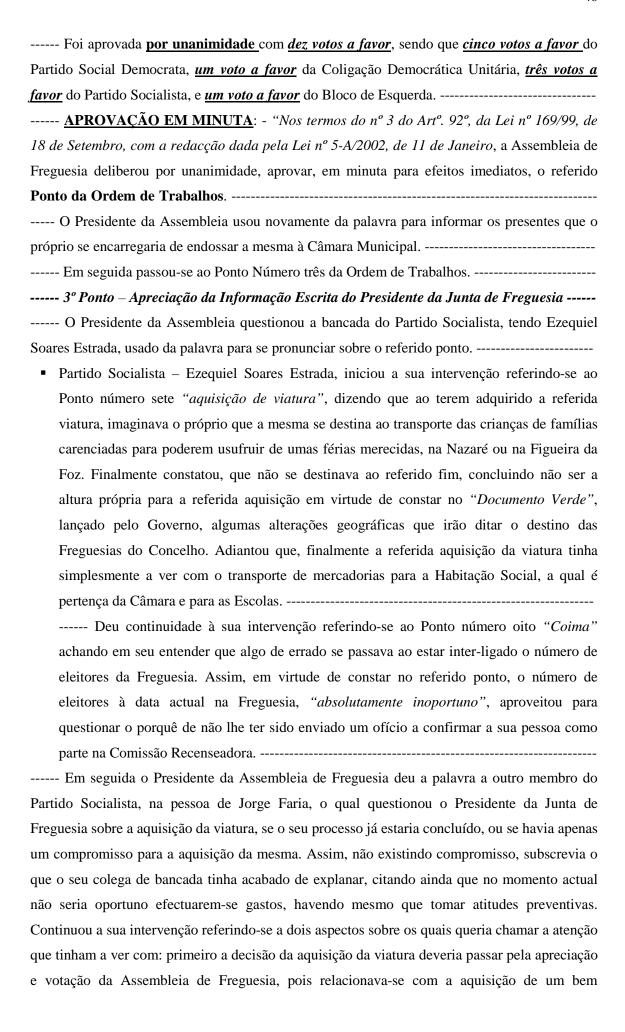
■ Partido Socialista – Isabel Campaniço iniciou a sua intervenção cumprimentando os

APROVAÇÃO EM MINUTA: - "Nos termos do nº 3 do Artº. 92º, da Lei nº 169/99, de
18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de
Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta para efeitos imediatos, o referido
Ponto da Ordem de Trabalhos
O Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato ao segundo ponto da ordem
de trabalhos
2º Ponto - Apreciação e discussão da Proposta apresentada pela Bancada do Partido
Socialista relacionada com - (Abaixo-Assinado - Contra a destruição do recreio da Escola
EB 1 nº 3 Apresentado por um munícipe.)
O Presidente da Assembleia começou por ler o documento apresentado pelo munícipe o
qual se passou a transcrever:
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Junta de Freguesia de Nossa
Senhora de Fátima do Concelho do Entroncamento
Os pais do alunos da Escola do eb1 nº 3, e a população do Entroncamento, preocupados
com o bem estar e segurança das nossas crianças, vem respeitosamente à presença de Vª. Ex.ª,
solicitar o cancelamento da destruição do recreio da referida escola, bem como o
cancelamento da construção da rotunda, obra que acreditamos não traga nenhum valor
acrescentado aquele local
Solicitamos igualmente que seja reposto o Parque Infantil e retirada a vedação, que, no
estado actual coloca em sérios riscos a segurança das crianças
Acreditamos que, com o cumprimento destas nossas solicitações poderemos manter a
nossa Escola com o recreio que lhe é devido, para as crianças poderem brincar com alegria e
em segurança
Para o efeito, anexamos lista de assinaturas recolhidas
Entroncamento, 29 de Setembro de 2011
Em seguida após a leitura do referido documento, deu de imediato a palavra a um dos
membros da bancada do Partido Social Democrata na pessoa de João Oliveira
■ Partido Social Democrata – João Oliveira iniciou a sua intervenção considerando um erro
o facto de querem reduzir o espaço (recreio) da referida Escola reportando-se ao
Presidente da Junta de Freguesia para que o mesmo, junto do Senhor Presidente da
Câmara pudessem reconsiderar sobre o referido projecto, em virtude de não existir outro
Estabelecimento de Ensino para substituir a Escola em causa
Em seguida reforçou o seu descontentamento sobre o assunto em causa, referindo-se
concretamente à não existência de uma Escola de substituição
O Presidente da Assembleia deu em seguida a palavra ao elemento do Bloco de Esquerda,
na pessoa de José Martinho
■ Bloco de Esquerda – José Martinho começou por dizer não dispor de dados técnicos e em

seu entender achava que tinham começado "a casa pelo telhado", pois inicialmente







imobilizado; segundo aspecto, o mesmo tem conhecimento próprio de que existe uma proibição
genérica sobre aquisição de viaturas para a Administração Pública, desconhecendo no entanto se
a referida proibição se generalizava às Juntas de Freguesia. Para além dos dois aspectos acima
referidos e que o mesmo entende como importantes, a questão substancial relacionava-se com a
(sugeriu) partilha da viatura existente na Junta de Freguesia de São João Baptista, ou efectuarem
um pedido à Câmara Municipal de uma viatura
Deu continuidade à sua intervenção reportando-se ao Ponto número Um "Habitação
Social" apraz ao mesmo ver no referido Ponto, que são enviados mensalmente à Câmara
Municipal os relatórios com os custos inerentes aos trabalhos realizados. No entanto, o mesmo
lamentou que a Assembleia de Freguesia não tivesse conhecimento do assunto em causa,
achando o mesmo ser este o grosso do Orçamento, retirando as despesas correntes. Em seguida
referiu-se ao Ponto Seis "Edifício Colónia Balnear da Nazaré - Propriedade da Assembleia
Distrital", concluiu, que o descrito na informação do Presidente subentendia-se que após a
conclusão das obras o mesmo ficaria disponível para a Junta de Freguesia poder usufruir do
respectivo edifício
O Presidente da Assembleia deu a palavra ao elemento da Coligação Democrática
Unitária
■ Coligação Democrática Unitária – Manuel Nazaré Luiz usou da palavra referindo-se ao
Ponto relacionado com a Habitação Social, afirmando ser justo que todos tivessem direito a
uma habitação condigna, no entanto, ao usufruírem da mesma deviam manter a sua
conservação. Em seu entender as intervenções na recuperação das habitações estavam a ser
inferiores ao ritmo da sua degradação, afirmando que deveria existir um maior rigor na
fiscalização da conservação das habitações, uma vez que se estava a utilizar dinheiros
públicos
Deu continuidade à sua intervenção referindo-se ao Ponto Sete, afirmando ser do seu
conhecimento que o Presidente da Junta de Freguesia, utilizava o veículo do mesmo, em
prol dos serviços da Habitação Social. Mas, em virtude de à presente data se desconhecer o
desfecho relacionado com as duas Freguesias existentes, efectivamente deveria ter havido
maior prudência na aquisição da referida viatura. Aproveitando as palavras do membro da
bancada do Partido Socialista, Jorge Faria, o qual tinha sugerido que fosse solicitado à
Câmara um veículo para os serviços na Habitação Social, o mesmo partilhava a sua
opinião
Em seguida o Presidente da Assembleia deu a palavra ao membro do Bloco de Esquerda,
na pessoa de José Martinho

■ Bloco de Esquerda – José Martinho iniciou a sua intervenção concordando com o que havia sido explanado pelo ao elemento da Coligação Democrática Unitária, Manuel Nazaré Luís, partilhando a mesma opinião quando à Habitação Social. ------

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu em seguida a palavra a um dos membros do Partido Social Democrata, na pessoa de João Oliveira. ------Partido Social Democrata - João Oliveira principiou a sua intervenção referindo-se ao assunto relacionado com aquisição da viatura, pensando ter havido alguma precipitação, em virtude da conjuntura do nosso País. No entanto achava que o Presidente da Junta não deveria utilizar a sua própria viatura, ao serviço da Junta de Freguesia. ----------- Continuou a sua intervenção referindo-se ao Ponto Oito "Coima", dizendo não entender o que se encontrava descrito na Informação do Senhor Presidente, pois em seu entender, ou "se devia ou não se devia". ---------- O Presidente da Assembleia de Freguesia após a intervenção de todos os membros com representatividade na Assembleia solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia que concluísse a reunião prestando os esclarecimentos que achasse por convenientes. ----------- O Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes referindo-se de imediato ao assunto aventado pelo membro do Bloco de Esquerda o qual se prendia com as passadeiras da via pública, junto à EDP, o mesmo informou que o próprio se iria inteirar sobre o assunto em causa e posteriormente o apresentaria ao Órgão Competente, para se poder solucionar o mesmo. ---------- Quanto aos transportes públicos Municipais "TURE", e aos trajectos dos mesmos, iria solicitar à Câmara Municipal, qual a hipótese para que os mesmos sofressem alteração nas suas trajectórias. ---------- Em seguida referiu-se à rotunda junto à Escola EB1 nº 3, dizendo não lhe competir a sua avaliação e implementação, remetendo a sua reapreciação para os serviços competentes, ou seja os Quadros Técnicos da Câmara Municipal. Informou ainda que relativamente à Escola Norte – Centro Escolar, já se encontrava adjudicada a sua obra, cujas obras iriam ter o seu início a qualquer momento. ---------- Quanto ao assunto relacionado com a viatura, o executivo deliberou por unanimidade a sua aquisição, tendo adquirido uma Veículo de Marca "Peugeot - Partner", devidamente equipada, cujo valor tinha sido o mais apelativo. Efectivamente era do seu conhecimento que uma das Juntas de Freguesia viria a ser extinta e assim, ficaria como património para a mesma. ----- Para terminar referiu-se à "Coima" e, após consulta e intervenção jurídica de uma Advogada da nossa cidade, a mesma informou-o ter estado com o Gestor da Insolvência que tinha aceite o pagamento de 50% da mesma. Tendo em conta que uma das Freguesia iria ser extinta foi com agrado que recebeu a referida informação, pois não era de sua vontade deixar este assunto pendente e sem qualquer contra partida, considerando desde o inicio do processo ter sido uma injustiça, ao ser imputada à Junta de Freguesia o pagamento na sua totalidade. --------- Como resposta a Ezequiel Soares Estrada, no que dizia respeito aos elementos da Comissão Recenseadora, nomeados pelos Partidos existentes, disse ser do seu conhecimento que a pessoa nomeada pelo Partido Socialista era o Senhor Mário Balsa. Assim, poderiam

consultar os documentos arquivados na Secretaria da Junta de Freguesia, caso persistisse
alguma dúvida
Referiu-se ao assunto da Habitação Social, concretamente aos relatórios que são
enviados mensalmente para a Câmara Municipal, informou os presentes que se encontravam
disponíveis para consulta nos serviços da Freguesia
Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão eram vinte e três
horas, para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo
Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, assistente técnica, que a
lavrei